

Sociabilidades e espaço urbano: imprensa, injúria e escravidão no Espírito Santo

Fabíola Martins Bastos*

Resumo:

Na segunda metade do Dezenove, houve o surgimento de diversos periódicos impressos no império brasileiro. No Espírito Santo, em 1849, veio à luz da publicidade o jornal noticioso e literário, segundo testemunhos da época, alcunhado Correio da Victoria. Espaço para resolução dos conflitos interpessoais, mediador das relações estabelecidas entre os indivíduos e o governo, o periódico afigura-se de fundamental relevância para a compreensão das sociabilidades capixabas. Além do *Correio*, os diplomas judiciários igualmente esclarecem as modulações do cotidiano de livres e escravos da região. Nesse sentido, identificam-se injúrias impressas na tipografia do periódico requerendo providências quanto a questões relativas ao governo e injúrias judicializadas.

Palavras-chave: Sociabilidades, injúria, escravidão.

Abstract:

In the second half of the Nineteen, it had the printed matter sprouting diverse periodic in the Brazilian empire. In the Espírito Santo, in 1849, it came to the light of the advertising the news and literary periodical, according to certifications of the time, called Correio da Victoria. Space for resolution of the interpersonal conflicts, mediating of the relations established between the individuals and the government, the periodic one is figured of basic relevance for the understanding of Espírito Santo sociabilities. Beyond the *Correio*, the judiciary diplomas equally clarify the modulations of the daily one of free and enslaved of the region. In this direction, printed in the typography of the periodic one are identified to injuries requiring steps how much the relative questions to the government and injuries taken to the court.

Key-words: Sociabilities, injury, slavery

Os anos compreendidos entre 1850 e 1860 foram marcados pela publicação de vários periódicos na Província do Espírito Santo.¹

Consoante Ferreira, esta constatação pode ser estendida também para outras regiões do Império visto que

[...] no Brasil da segunda metade do século XIX muitos se deram conta que elas [as noções de civilidade: abrandamento dos costumes, educação dos espíritos, desenvolvimento da polidez, cultura das artes e das ciências, crescimento do comércio e da indústria, aquisição das comodidades materiais do luxo] seriam de muita valia para a sedimentação da cidadania, e poderiam se tornar também um elemento de fortalecimento da nação brasileira. (FERREIRA, 2005: 01-02)

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História Social das Relações Políticas – UFES.

¹ Em 1853 teve início o periódico *A Regeneração*; em 1857 foi publicado pela primeira vez um jornal literário de instrução e recreio sob o título *O semanário*; em 1859, *A Aurora*; em 1860, *O Mercantil*, *A Liga*, *O Indagador*, *O Marimbondo*, *O Provinciano*, *O Picapau*, entre outros. (DAEMON, 1849: segunda parte)

Considerando-se os altos índices de analfabetismo² e os obstáculos advindos das distâncias geográficas que faziam com que certas províncias permanecessem desprovidas de bibliotecas³ e escolas em número suficiente, a empreitada de fazer aumentar a circulação dos periódicos e demais veículos de imprensa tornou-se bastante árdua e onerosa.⁴

Tânia Ferreira afirma que essa tarefa recebeu diferentes contornos em todo o Império:

Muitos dos políticos e dirigentes imperiais eram também professores, escritores e se dedicaram a papéis que, mesmo não explicitamente, demonstraram seu impulso de ordenar, civilizar e instruir como uma alternativa a esta consolidação da nação brasileira. A dinâmica desta tarefa foi diferenciada, com produção de livros didáticos, regulamentação do ensino público, uso da imprensa com fins educativos e intencionalmente disseminadores de conhecimento. (FERREIRA, 2005: 02)

Na análise do jornal *Correio da Victoria* encontrou-se repetidamente sessões destinadas à divulgação de obras clássicas da literatura, biografias de grandes nomes (como a do papa Pio IX), bem como a publicação do que estava sendo veiculado pela imprensa de outras províncias brasileiras e de países estrangeiros. Isso demonstra certa preocupação, ainda que embrionária, em “civilizar” e instruir também por meio dos meios de comunicação.

Outras evidências extraídas do *Correio* fizeram-nos reconhecer sinais da construção de alguns princípios da cidadania na Província, coexistindo com uma economia moral fortemente enraizada, senão vejamos as reclamações de três integrantes de uma mesma família consoante à manutenção das ruas e ladeiras de *Victoria*:

Sr. Redactor.

Não nos dará um remédio embora allopatha que melhore o acceio de nossas ruas ao menos d'aquellas por onde tem de passarem as procissões da Semana Santa? É favor que faz ao seu constante leitor. – Z. (CORREIO DA VICTORIA, 1850. 27 de março, p. 4)

Sr. Redactor.

Não nos dirá qual a razão porque a iluminação publica desta cidade se cha qual os meteoros que aparecem e desaparecem a todos os momentos? Pois apenas acendem os lampiões não se conservão meia hora azeos, ou apagam-se de todo ou conservão u[...] no Brasil da segunda metade do século XIX muitos se deram conta que elas [as noções de civilidade: abrandamento dos costumes, educação dos espíritos, desenvolvimento da polidez, cultura das artes e das ciências, crescimento do comércio e da indústria, aquisição das comodidades materiais do luxo] seriam de muita valia para a sedimentação da cidadania, e poderiam se tornar também um elemento de fortalecimento da nação brasileira. (FERREIRA, 2005: 01-02)

Muitos dos políticos e dirigentes imperiais eram também professores, escritores e se dedicaram a papéis que, mesmo não explicitamente, demonstraram seu impulso de

² “Os índices de analfabetismo no Brasil da segunda metade do século XIX variavam em torno de 75% a 85% de acordo com os diferentes levantamentos da época.” (FERREIRA, 2005: 02)

³ Para o Espírito Santo criou-se a Biblioteca Provincial no ano de 1855. O empreendimento contou com a doação de muitas obras literárias de notáveis da região.

⁴ A partir de 1855 em diante, a Província do Espírito Santo começou a assistir à inauguração de escolas públicas e Liceus em diversas vilas. (DAEMON, 1849: segunda parte)

ordenar, civilizar e instruir como uma alternativa a esta consolidação da nação brasileira. A dinâmica desta tarefa foi diferenciada, com produção de livros didáticos, regulamentação do ensino público, uso da imprensa com fins educativos e intencionalmente disseminadores de conhecimento. (FERREIRA, 2005: 02)

Sr. Redactor.

Não nos dará um remédio embora allopatha que melhore o aceio de nossas ruas ao menos d'aquellas por onde tem de passarem as procissões da Semana Santa? É favor que faz ao seu constante leitor. – Z. (CORREIO DA VICTORIA, 1850. 27 de março, p. 4)

Sr. Redactor.

Não nos dirá qual a razão porque a iluminação publica desta cidade se cha qual os meteoros que aparecem e desaparecem a todos os momentos? Pois apenas acendem os lampiões não se conservão meia hora acezos, ou apagam-se de todo ou conservão u

ma luz amortecida não obstante os pobres negros acendedores andarem em um moto continuo a atiçarem; disem-me uns que é pelo pecimo azeite, e outros pelo mau aceio dos tubus! Será isto verdade Sr. Redactor? Publique V. estas linhas que muito obrigará ao seu constante leitor. – O. Z. Junior. (CORREIO DA VICTORIA, 1850. 3 de abril, p. 04)

Sr. Redactor.

Á poucos dias meu querido filho Z mandou-me as as gazetas dessa cidade nas quaes li a sua correspondência a cerca da limpeza das ruas, e a de seu filho, e meu neto, que tractava dos lampiões por se acharem quase sempre apagados, e eu também lhe vou contar a minha história, estando eu nessa cidade e indo visitar a um velho camarada, retirei me de sua casa já denoite e passando pela rua que fica ao lado da cadeia, dei algumas quedas e por que Sr. Redactor? Não por ser fraco das pernas porque graças a Deos a inda subo um morro, vou determinar os meus escravos ver minhas capichabas; porem cahi por causa da escuridão, e pelas malditas pedras negras com que é calçada essa ladeira que (segundo me disem) tem nella cahido muitos moços bonitos, e depois passando pela rua chamada “nova” fiquei atolado em um tremedal, e quando pretendia delle livrar-me, eis que uma chuva de agoas impuras lançadas de um sobrado vem inundarme os meus domingueiros vestidos!! Ah! Sr. Redactor nesta occasião mal disse a hora que vem a cidade, e muito mais por ter passado por semelhante lugar, quedas, atoleiros e ficar com meu fato quase que desesperei, e quando cheguei ao canto da rua em frente a casa em que mora o Sr. Luiz Pinto ahi escapei de morrer sufocado com o maldito cheiro de pútridos miasmas que do tal lugar exalavão cuju lugar bem se [pode] chamar a cloaca da cidade porque nessa mesma occasião e a minha vista forão algumas negras fazer despejos de agoas impuras, lixo e e o nosso digno fiscal (morando tão perto e tendo dois guardas que o coadejuve!) não olha para tudo isto!!!..... Sr. Redactor esses homens não temem as febres amarellas? Não respeitão as ordens do governo que recommenda a limpeza a bem da salubridade publica, como foi estampado em sua folha? É por isso Sr. Redactor eu digo que meu filho e meu neto tem razão.

Publicando estas linhas muito obrigado lhe ficará o pai do Z. – Typuíra 10 de abril de 1850. (CORREIO DA VICTORIA, 1850: 13 de abril, p. 04)

Os fragmentos acima enunciam insatisfações com os serviços referentes à conservação das vias públicas (aceio das ruas, iluminação e asfaltamento). É clara a cobrança de providências feita pelos três “Z” a fim de que os fiscais do governo tomassem iniciativas e solucionassem os pedidos. Esses vestígios encontrados tornam lícito aferir acerca de novos valores já sendo instituídos entre os habitantes capixabas do Oitocentos. Dois processos em

andamento: a sustentação das relações sociais corporativas, que mantinha vivo o código informal de convivência, e a instituição das normas do Estado brasileiro moderno.

Questões relacionadas à hombridade de um indivíduo também figuravam entre os anúncios particulares publicados na folha. Esse foi o caso ocorrido entre José Francisco Ribeiro e José Joaquim Carlos de Oliveira. Na queixa feita por Ribeiro, parece que Oliveira teria ofendido publicamente o queixoso, chamando-o de ladrão, velhaco e demais adjetivos. Vale ressaltar a dívida de Oliveira, questão principal no início do autocriminal, passou a ser um ponto secundário no processo, uma vez que o sobredito Oliveira, arrependido do que falara a Ribeiro, pediu publicação no periódico *Correio da Victoria*, no número de 25 de maio de 1859, para um pedido de perdão endereçado ao público capixaba:

Ao publico.

Reconhecendo o erro que cometti [-] do dia 17 do corrente quando da janella de minha casa dirigi algumas palavras offensivas [-] sogro o Sr. José Francisco Ribeiro [-] para nas columnas desta folha [pedir] publicamente ao mesmo Sr. o meu profundo arrependimento, e pedir lhe que [perdoe] aquelle imprudente procedimento, filho somente [de algo] que então me dominava, e não porque Ribeiro mereça os epithetos que infelizmente [falei-lhe] em rosto. – Victoria em 24 de maio de 1859. – José Joaquim Carlos de Oliveira. (CORREIO DA VICTORIA, 1859. 25 de maio, p. 04)

Em vista da divulgação de seu pedido de perdão o queixoso decidiu, portanto, desistir da queixa:

Senhor Juiz Municipal.

José Francisco Ribeiro tendo dado uma queixa por crime de injurias, contra José Joaquim Carlos de Oliveira d'ella desiste em vista do arrependimento publico e pedido de perdão que ao supte. faz o supdo. em seu artigo inserto no periódico junto, e por isso requer a V. S. que se digne aceitar esta desistência, lavrando-se o necessário termo, e o mais que for de lei e pratica. – José Francisco Ribeiro. (APEES, Inq. CX. 652, 1859. p. 13)

Podemos interpretar a desistência da queixa de Ribeiro como uma conformação pela atitude de Oliveira, que tornou “voz pública” o pedido de desculpas, de maneira que o queixoso tivesse sua reputação restabelecida perante aqueles que assistiram ao fato injurioso em armazém de José Francisco.

As altercações verbais, do mesmo modo, provocaram uma dissensão entre Laurentino, escravo do capitão Manoel Ferreira de Paiva e morador na fazenda Arithoa – Distrito de Cariacica, e Maria Francisca de Jesus, esposa de José Thomas Villa Nova.

Consoante os dados do auto, no dia 14 de agosto de 1859, às 9 horas da manhã, Laurentino dirigiu-se à casa de Maria Francisca de Jesus, localizada à Rua do Porto dos Padres, a fim de falar com um filho desta que lhe teria de pagar a soma de 12\$000 réis – 10

mil réis que furtara de uma caixinha do cativo, e 2 mil réis que pedira ao escravo emprestado antes de convalescer.

Segundo o relato de Manoel Pinto Machado, testemunha no caso, Maria Francisca pediu a Laurentino que se retirasse da frente de sua moradia “[...] pois ella nada tinha com os negócios de seos filhos [...]”. (APEES, Inq. CX. 652, 1859: 13)

Uma outra testemunha, Sebastião Vieira Machado Coitinho, afirmou que:

Estando [ele testemunha] a porta do delegado de Policia Manoel do Coitto Teixeira, vio na porta da casa de Manoel Vieira Machado de frente da em que móra a mulher do Villa Nova, vio elle testa. Chegar o escravo do capitão Paiva, a porta desta mulher e perguntar-lhe: seu filho está em casa? – ao que respondeu a mulher: meu filho está doente. O que he que quereis? – [responde o cativo] venho ver 10 mil reis que elle me furtou de minha caixa, e 2 mil reis mais que lhe emprestei antes delle hir para o hospital, que me pague o meu dinheiro, eu sou homem pobre cativo, e elle he hum homem forro. [Ao] que ella disse: vá á puta que pario não venha me atacar. E querendo neste acto entrar para ver se o filho estava em casa a mulher de Villa Nova empurrou-o e nada mais disse o escravo que parecesse insulto a referida mulher pois que ella testa. presenciou tudo de principio ao fim [...]. (APEES, Inq. CX. 652, 1859: 38)

Há um dado que merece destaque nesse episódio: a fala do curador de Laurentino, seu senhor, quando das contestações do depoimento da segunda testemunha ouvida pelo subdelegado de polícia de Vitória:

Contestações do curador do réo: seo escravo é conhecido por todos por mui humilde e incapaz portanto de insultar a pessoa alguma inda [nessa condição] – como a mulher que se tracta a cuja casa elle escravo fora pedir dez mil reis que de sua caixa lhe havia tirado o filho da mulher que se diz insultada, como dissera ao mesmo escravo [-] Julia que foi escrava do finado padre Subtil, e que foi este o motivo da altercação entre o escravo e aquella mulher, e que não adimira que esta se julgasse insultada porque sempre o máo pagador tal se julga quando se lhe pede aquillo que deve restituir. (APEES, Inq. CX. 652, 1859: 11)

A partir dos trechos transcritos do diploma judiciário, podemos inferir algumas interpretações: é bastante interessante o fato de Laurentino ter emprestado certo pecúlio a um homem livre e ainda este último tê-lo furtado 10 mil réis que o escravo estava guardando. Para nossa análise o significativo não é o valor da quantia em si envolvida no processo, porém, as relações sociais vislumbradas neste episódio.

Verificou-se na maior parte dos depoimentos das testemunhas que Laurentino era bastante conhecido pelas pessoas das proximidades da Rua Porto dos Padres, em Vitória. Outrossim, era pública a notícia do empréstimo contraído pelo filho da dita insultada, de forma que até mesmo o capitão Paiva, senhor do réu, afirmou ter conhecimento da dívida adquirida pelo filho de Maria Francisca, bem como do pecúlio que seu escravo popava.

Com efeito, é válido sugerir que Laurentino fosse um escravo ao ganho e que estivesse poupando pecúlio para adquirir sua carta de liberdade. Segundo Algranti, os

escravos ao ganho poderiam conseguir angariar recursos para a compra de sua alforria porque “[...] dispunham de seu tempo como queriam e trabalhavam de acordo com suas necessidades” (ALGRANTI, 1988: 51) tendo que entregar uma quantia pré-estabelecida pelo seu senhor ao término dos biscates.⁵

Consoante Campos (2004a: 154), “o pecúlio [...] era um instrumento comumente utilizado na Comarca de Vitória, mesmo antes da Lei de 1871.” Esta lei regulamentou “[...] a existência do pecúlio como possibilidade de o escravo obter a liberdade por meio de seu próprio recurso” (CAMPOS, 2004b: 90). Além disso, deve ser ressaltada a ambivalência da condição do cativo numa sociedade escravista como a brasileira: um escravo (Laurentino), lavrador, empresta dinheiro a um livre, que não sabemos sua ocupação e nem ao menos seu nome. Aí está o paradoxo da escravidão. Como escravo, Laurentino conseguia serviços e ainda poupava pecúlio; já como um forro, não se pode ter a certeza de que seria inserido no mercado como força de trabalho assalariada. Em alguns casos, parece ser a opção do cativo mais rentável ao escravo em razão da “segurança” de sua condição.

Curiosamente, no autocriminal em que foi réu Laurentino a única informação que possuímos acerca do devedor do escravo é que fosse forro. Da mesma maneira, o devedor era mencionado no processo sempre como filho de Maria Francisca de Jesus e não como filho de Villa Nova, seu esposo. Logo, possivelmente Maria Francisca de Jesus era também uma ex-escrava, em razão da hereditariedade da condição do escravo ser matrilinear.

Campos esclarece que a nomenclatura “forro” é utilizada para designar um escravo alforriado:

Todos os habitantes da América portuguesa, inclusive os escravos, encontravam-se distribuídos ao longo de uma extensa cadeia social. Com o tempo, a mestiçagem contribuiu para aumentar ainda mais a escala de hierarquias no Brasil, passando a incluir em seu espectro a diferenciação entre pardos, cabras, caboclos, pretos etc. A mobilidade entre os estratos sociais legitimava e consolidava a ordem hierárquica, instaurando-a como um princípio ordenador da sociedade. Um preto alforriado deixava a posição de escravo e “ascendia” à posição de “forro”. O filho do preto “forro” era agora um preto ou um cabra. (CAMPOS, 2004b: 88)

Residindo em Cariacica desde a tenra idade em uma fazenda de seu senhor, o réu deslocava-se para a *Villa da Victoria* a fim de resolver seus negócios. Em *Victoria*, o escravo tinha boas relações com os residentes e estabelecia contratos comerciais com pessoas livres. Os escravos eram reconhecidos pela população livre não só como um bem privado, mas também como uma força de trabalho, sendo verificada a condição ambígua do cativo que ora era visto como sujeito ora como coisa (CAMPOS, 2004b: 100).

⁵ Aqui utilizamos biscates para nos referir a trabalhos provisórios como bem afirmado por Leila Mezan Algranti em *O feitor ausente – estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808/1822*.

Os registros das relações sociais de convívio entre os indivíduos nos espaços urbanos supõem a existência de diferentes sociabilidades em Vitória, entre 1850-1861. Se em algumas regiões do cenário imperial grande contingente de brasileiros mantinha-se afastado da vida social da região, em Vitória podemos perceber que tanto livres quanto escravos se relacionavam ativamente e produziam cotidianamente o *modus vivendi* da Província..

Referências:

- ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808/1822*.
- CAMPOS, Adriana Pereira. As alforrias na Comarca de Vitória – século XIX. *Dimensões: Revista de História da Ufes*. Vitória: UFES/CCHN, 2004a, n. 16.
- _____. Heranças lusitanas: Direito e escravidão na América portuguesa. *Justiça & História*, Rio Grande do Sul: Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, 2004b, v. 4.
- DAEMON, Basílio Carvalho. *História e estatística da Província do Espírito Santo*. Vitória: [s.n.], 1849.
- FERREIRA, Tania M. T. Bessone da Cruz. Os livros, a ciência e a imprensa: a divulgação do conhecimento no Brasil na segunda metade do século XIX. Encontro do Centro do Estudo do Oitocentos – CEO. São João Del Rei, maio 2005.